

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

PARA A CAPITAL:	
ANNO.	R\$ 35000
SEMESTRE.	
	R\$ 58000
PARA FORA DA CAPITAL:	
ANNO.	R\$ 100000
SEMESTRE.	R\$ 55000

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DUARTE PARAHOS SCHUTKL & BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRUSPO.

ANNO V. N. 446

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1873

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.
POLHA - VELA 200 REIS.

A REGENERACÃO.

Destro, 23 de Janeiro de 1873.

Reincidentia.

Abyssus abyssum invocat!

As violências, de que fui vítima a camara municipal da capital, ainda prendiam a atenção publica, e já o Sr. Galvão praticava novo abuso, semão novo crime.

O digno contendor do famigerado Bittencourt da mortalha, na celebre questão—Taparelli d'Azevêdo—, sustinham na camara temporaria no correr de uma das sessões da legislatura finda, annullada por acto de 27 do mes passado a eleição municipal do termo de São Francisco, baseando-se no artigo 118 da lei regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846, panacéa de que muita gosta S. Ex.

Nunca tal disposição foi tão flagrantemente infringida, como agora!

O ex-redactor do *Constitucional*, que em tempos idos tanto pugnou pela efectividade das garantias constitucionais, é hoje um dos mais destemidos régulos, que conhecemos, e como agil acrobata, que é, salta com extrema facilidade por sobre as leis e regulamentos, e foi por isso sem dúvida que o governo apressou-se em aproveitar a sua reconhecida aptidão, escolhendo-o para ir felicitar o Sergipe, sua terra natal.

O acto de 27 de Dezembro, já pela incompetência da autoridade, de que emanou, já pelos seus fundamentos, é um verdadeiro absurdo absurdo.

Diz o citado art. 118: "O governo é competente para conhecer das irregularidades commettidas nas eleições das camaras municipais e juizes de paz, e mandar reformar as que contiverem nullidades.

"Esta atribuição poderá ser provisoriamente exercida pelos presidentes de províncias, quando da demora possa resultar o inconveniente de não entrarem em exercício os novos eleitos no dia designado pela lei."

A lei, portanto, reconhece como único poder competente para decidir das irregularidades commettidas nas eleições municipais, e de juizes de paz, e mandar reformar as que contiverem nullidades, o governo geral, e só concede de provisoriamente aos presidentes de províncias essa atribuição em uma única hypothese, que vem a ser—quando da demora resultar o inconveniente de não entrarem em exercício os novos eleitos no dia por ela designado.

Ora de Setembro à Dezembro houve tempo de sobra para o governo pronunciar-se sobre a eleição municipal de S. Francisco, e guardando à respecto absoluto silêncio, é claro que nem um vicio substancial nella encontrou; por conseguinte tacitamente estava aprovada aquella eleição, e apta para produzir todos os seus efeitos legaes: ao menos, é esta a doutrina consagrada no aviso de 13 de Março de 1854.

Além disto, dado mesmo que tivesse havido demora por parte do governo geral em conhecer das reclamações pendentes, o acto do Sr. Galvão não obvia o inconveniente que a lei teve em vista evitar; ao contrario, foi elle quem por sua inopportunidade obstruiu

que os novos eleitos entrassem em exercício no dia 7 de Janeiro, visto como, annullada a eleição em 27 de Dezembro, era materialmente impossivel que outras fizessem de modo que, em 7 do corrente, podessem os novos vereadores prestar juramento e tomar posse de suas cargos.

Estava pois, e de la muito, perempta a provisoria competencia do vice-presidente; e S. Ex. procedendo, como procedeu, exorbitou escandalosamente de suas atribuições.

Accresce por outro lado que o unico fundamento, que o acto menciona em desculpa, é ter o cidadão Antonio Francisco Caldeira funcionado no mesmo dia, e á mesma hora como membro da mesma parochial, e como presidente interino da camara municipal no sorteio de jury, o que não é exacto.

Esse novo amigo serviu como mestre nos trabalhos eleitorais até 9 de Setembro, mas sendo no dia 10 acompanhado de um insulto de astma, enfermidade, de que ha muitos annos sofre, deixou de comparecer, e dando parte de impedido foi legal e definitivamente substituido por outro cidadão, conforme consta da acta.

Nesse mesmo dia, porém, tendo recebido aviso para no seguinte assistir ao sorteio de jury, não querendo prejudicar o andamento de tão urgente serviço público, à hora marcada teve de apresentar-se, mesmo doente, em razão de ser-lhe então difícil achar á quem passasse a presidencia da camara.

Finde o sorteamento dos jurados, foi Caldeira á igreja, onde continuava o processo eleitoral, e demora á poucos passos da sala das sessões da municipalidade; ali chegando, e instado para de novo fazer parte da mesa parochial em substituição de um mezario, que por justo motivo havia obtido excusa, não teve remedio senão condescender com os amigos, e ainda com sacrificio de sua saude tomar assento e funcionar até a conclusão dos trabalhos.

Posta assim a questão em seus verdadeiros termos, à que fica reducido o singular fundamento do acto, que censuramos?

Haverá por ventura quem de boa fôlha sustente que um cidadão, no mesmo dia, não pode assistir a um sorteio de jury, e servir como membro de uma mesa parochial senão em acto simultaneo, e á mesma hora?

Não é crivel e seria até supinamente estulta uma tal assertão.

A certidão do escrivão Linhares, é que se socorre o vice-presidente, em vez de fazer obra contra o que temos avançado, nos favorece e auxilia.

Com effeito, dizende aquelle serventuario que Antonio Francisco Caldeira esteve presente ao sorteio dos jurados, e fôr de dúvida que á mesma hora não podia estar elle fazendo parte da mesa parochial:—quem não gosta do sobrehumano de da ubiquidade não podia achar-se no mesmo tempo em lugares diversos.

O facto de estar a acta da apuracao assignada por Caldeira, nada prova, porque sabe S. Ex. quanto é o meizario, que se retira, é o seu substituto quem a assigna.

De quilate tão inferior são os outros fundamentos, que S. Ex. não se animou

sequer á fazer delles detalhada menção, julgando mais prudente limitar-se á uma referencia geral.

Está, pois, evidente que não foi a representação do Sr. coronel Costa Pereira, nem os motivos com que a, quiz embaucar o publico, que produziram a annullação da eleição municipal de S. Francisco.

Não l'fido isto foi mero pretexto.

A causa real e determinante do acto de 27 de Dezembro foram as pungentes decepcões, que, naquelle dia, o sr. Galvão, por occasião de tormentosa viagem, que no norte da província fez á cata de votos em 1868, na qual perdeu as botas e quasi in morrendo de asphyxia, por submerso no rio Inferninho ou algures.

Não é um acto de administração, o que abaixo publicamos,—é apenas uma vingança individual, e maquininha.

Acto de 27 de Dezembro de 1872, annullando as eleições das parochias de Nossa Senhora da Graça, de Nossa Senhora da Glória do Sul e São Joaquim Paraty.

Província de Santa Catharina.—Palácio do Governo, 27 de Dezembro de 1872.

O vice-presidente da província, considerando que nas eleições das vereadoras e juizes de paz das parochias de Nossa Senhora da Graça e Paraty, funcionaria na primeira como membro da mesa e cidadão Antonio Francisco Caldeira, que no mesmo tempo servira no sorteio de jurados na qualidade de presidente, serviços feitos na mesma hora, como tudo se verifica no acto de apuracao final e certidão do Escrivão do jury e juntas à representação de Francisco da Costa Pereira e outros, e também que o referido meizario havia pedido dispensa dos trabalhos da mesa por incomodos de saude no dia anterior, devendo, em conformidade das instruções de 31 de Dezembro de 1868, artigos 44 e 48, logo que cessasse os motivos de impedimento voltar aos trabalhos da mesa parochial, que preferisse ao outro: considerando mais que além destas se derão outras irregularidades, à vista da justificação e atestados que acompanham a reclamação mencionada, e que finalmente tendo desaparecido o livro de actas do Paraty, não havendo meio de suprir semelhante falta, em vista da Lei regulamentar das eleições e doutrina dos Avizes de 20 de Dezembro de 1856 e 27 de Outubro de 1860, resolve:

usando da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 118 da Lei de 19 de Agosto de 1846, annullar as eleições municipais de S. Francisco, visto que as duas parochias constituem maioria do município, e bem assim as de paz dos distritos correspondentes às mesmas parochias.

Neste sentido expõe-se as derivadas comunicações.

Manoel do Nascimento da F. Galvão.

Santista trazendo sapatinhos e guardas marinhas em viagem de inspecção.

Constrói-se que d'aquei se dirigirá a Pernambuco a continuar aquella viagem.

Entrou no sul no dia 20 o paquete Calderon, trazendo-nos jornais do Rio Grande até a data de 18 do corrente.

As chuvas torrenciais que sobre esta cidade tem la dose dina cabido quasi sem cessar, tem causado com ignes tormentas no sul do império e em Montevidéu; aqui por enquanto não temos ainda a humedad perda alguma de vida e os prejuizos são limitados a desmoronamentos de matos etc.; mesmo a tremenda que atravessou a bahia pelo lado do norte não causou dano.

No sul, porém, as coisas não tem passado tão benevolas; eis o que se lê a respeito no *Commercial* do Rio-Grande, da ultima data.

"Entrou hontem o paquete Calderon que esteve em Montevidéu 4 dias de quarentena. Trouxe data até 14 do corrente.

Segundo o *Telegrapho Marítimo*, verifica-se a notícia que desceu vinda de Sant'Anna do Livramento, que proveniente de uma tromba d'água, fôr arrastado uma diligencia que se perdere mortendo D. Zefarino Baltar, D. Victoria Carrini e seis dous filhos e mais dous passageiros que erão dnas senhoras italiane ultimamente chegaradas de Europa, salvando-se a custo 3 passageiros.

Este desgracalo acontecimento teve lugar no dia 31 de Dezembro, tendo sahido a diligencia de Santa Rosa para Uruguaya no lugar denominado Sanguinha.

As grossas chuvas tinham ocasionado notaveis prejuizos na colheita dos trigos.

Tinha sido visto em Montevidéu na noite de 13 do corrente ao Oeste da cidade no horizonte, um phemoneno estranho, que uns dizem era um cometa e outros uma exalacão; que com certos intervalos se fazia visivel e muito resplandecente."

Em Porto-Alegre tambem as chuvas tomaram extraordinarias; o *Journal do Commercial* dessa capital noticia a 31 de passado:

"Desabou na madrugada de hontem sobre a cidade um tufo de vento, acompanhado de opiniçâoima chuva, e estendendo e repetidas trovões, como não temos memoria de outre.

Não sabemos só agora de sinistro de maior valia occasionado por este temporal, quer no encardoura, quer em terra firme.

Muitas arvores, inclusive as da praça de Almeida, foram engolidas pelo tufo; parte de um ou outro muro velho veio abaixo; a parede em son-treco da fronte da estação dos bondes, no tempo de Dom-fim, disse-nos tambem haver desabado.

Foi grande a maior força do tufo não prolongando-se, além de vinte minutos.

Se assim não for, temos talvez de registrar hoje bem lamentavelas acontencções.

Não Reforma de mesmo capital, de 24 de corrente 10-45;

"No madrugada de 3 de corrente, cahio sobre a cidade de Jaguari, um forte temporal. Na rua do Commercio desabou e cesso do Sr. João Maria, e bem assim foram desabidos alguns muros. A plantação softre tambem consideraveis prejuizos.

NOTICIARIO

Antes de hontem entrou e acaiu-se fundada em Santa Cruz a Curvela

Foi seguidamente o Sr. Gabriel a 20 de passado mês de dezembro fez-se do Barão de S. Lourenço da Cidade de Joinville, velório de um dos mais distinguidos e distinto oficial de infantaria, provavelmente nas antigas guerras.

Morreu desse estranho e vergonho ao peso das mortes, era nobre e generoso, bondoso, justo, e perfeitamente virtuoso, demócrata e acatado por todos.

O Regedor Gouvêa deixava uma filha bem servida em S. Gabriel, ou seja, o partido liberal nelle perdeu um valioso correligionário.

Com as chaves na mão desse homem o derradeira espumada em frente ao novo edifício do Hospital Militar, colpendo todo o cante e vendo ate o mar, de modo a dizer completamente o triste.

Pando esta noite os sonhos forendes a fazer os mafres e lugos ao Sr. Tenente-Brigadeiro Cardoso Costa, que serviu de engenheiro e dirigiu aquela obra, levantando a mesma, fino e bonito, sem o que provavelmente deu para a empular tal desatre.

A Vitoria aumentada a fôrca - sem o menor amparo, apenas esperava a chuva para precipitar-se, como fazendo uso do mar.

Outros pelos fundos do edifício entendem também desiderar, e a cada, se continua o campo e as casas prometem achá-lo em fundo postigo.

De nada disto tem culpa o Sr. engenheiro Costa porque elle não podia adverdir que chevesse que as aguas corregasssem consigo a terra.

Portanto nenhuma culpa o Sr. engenheiro Costa pelo zelo e pericia que desenvolveu (conhecendo os velhos notórios presidente) se nessa obra que o fôrce mais ardilosa.

Compre o governo gastarmos alguns contos de reis na renovação do aterro, e tudo ficará em paz, e o Sr. Costa será o engenheiro para se dar a edificação do hospital.

Se for queridizar d'entre os homens respeitados, pode ser visto por todo o mundo!

Já vê o Sr. d'Azeaglio que o seu projeto está à prova de bumba?

A PEDIDO.

TELEGRAMMAS PEDEIDAS

A VAGA.

CARTAS DE UM ELEITOR.

H.

D' propósito demoram-se alg'hoje a publicação de nossas cartas.

No ponto a que tinha chegado a questão, entendemos que toda a argumentação era inútil. Sabíamos que era ch'grada a vez de falecer os acontecimentos. Qualquer que fosse o seu pronunciamento, estavam certos que elos dariam êxito à causa de nossa província uma phase nova e decisiva.

Esta convicção avivou-se ainda mais em no seu espírito depois da leitura da circular do Sr. Cotrim. Ali vimos a prova, ainda que mal dissimulada pelas apariências, de que os factos não tardariam a falar; vimos mais que el's não só fariam de harmonia com a causa do Sr. Cotrim.

Mesmo sem fazer cabedal do desânimo que transpira em toda aquella curiosa peça por entre os vãos dos lugares comuns, da linguagem teca o veemente, do estilo fróxio e descomexo, da poeira de ideias, bastava atender a dois factos nella muito significativos, para assim pensar-se.

O 1.º, que não escapou a ninguém, que a muitos até surpreendeu, é a fala a bela de uma declaração positiva sobre suas ideias políticas, tantas vez e emblemas pela imprensa desta província e da corte, sem protesto de sua parte. Um documento como aquele pedia absolutamente uma declaração franca neste sentido. Porque não a deu?

A razão está patente. Não valia á pena assumir uma posição definida, escravar-se a um credo antagonico suas crónicas mais íntimas, por amor de uma causa que não encontrava apoio, nem podia ter no seio da nova religião, apoio nem o qual elle não poderia vingar.

O que comprometer-se si ora repelido?

Assim encarada esta omisão de circular, foi para muitos um raio de luz, que os fizesse posteriormente de todo confirmaram.

O 2.º facto contém-se nestas palavras: . . . e convencido de que a minha candidatura não desmerece pela imposição, etc.

Ora, para tirar-se daqui uma ilhação contra o signatário da circular, bastava perguntar-lhe qual o motivo de sua viagem à corte.

Procurar obter em seu favor a influencia oficial e o apoio de pessoas altamente collocadas na corte, e dizer que sua candidatura não desmerece pela imposição, é implicitamente confessar o malogro de suas pretensões.

Foi isto o que deprehendemos: de enteiro circular, e certos de que os factos não tardariam em vir em auxilio de nossas previsões, aguardaramos o seu desenvolvimento para marcharmos de conformidade com elles.

Hoje sabem o publico e o corpo eleitoral si tivemos razão para assim proceder.

A questão mudou de face. A candidatura do Sr. Cotrim, dizeram-nos depois da sua chegada, não foi aceita pelo governo. Este repeliu por completo suas pretensões, e está no firme propósito de guardar no pleito a mais estrita neutralidade.

O governo não tem, pois, candidato em respeito ao grande pronunciamento da província em favor do Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga.

E' mais um triunfo que esta causa prospere em á nossa província. Talvez pela primeira vez a ma província pequena se vê repelida pelo poder nas suas legítimas aspirações.

Ora se o proprio governo não se oppõe á eleição do Dr. Braga, como por que menos preende fazê-lo o Sr. Cotrim? Repeliu como extemporânea e extravagante a sua

candidatura, o que pôde elle esperar das ambições da situação, do corpo eleitoral em si?

O unico fundamento com quo erradamente procuravam sustentá-la até hoje—a política—fundamento falso, pois como já dissemos, em politica o Sr. Cotrim nem sequer se definiu n'la; esse fundamento, dizemos, desapareceu desde que o governo negou-lhe seu apoio.

Tudo está achado. O Sr. Cotrim assim o deve ter comprehendido, e se não retrata expressamente a sua candidatura e para não dar o espectáculo de uma terceira desistência.

Entretanto deste acto não lhe resultaria senão gloria, seria uma prova de almejado que lhe daria justa título para mais tarde obter o lugar que hoje tanto o tão importa amente aspira.

E' fôr de dúvida que uma vez realizada a estrada fôrro a nossa província crescendo de importância e de categoria, torna de augmentar a sua deputação, então caberia um lugar ao Sr. Cotrim, se pela sua desistência concorresse também para dar-se ao Dr. Braga o mandado da província, quando que só consiste em proporcionar-lhe mais um meio de facilitar e apresentar aquelle grande melhoramento.

Oppõe-se a isto com uma insistência inexplicável contra todos os elementos, contra o pronunciamento da província e as manifestações do governo, é um verdadeiro suicídio.

Agora algumas palavras ao elector E, levantando a luta que nos atirou.

O exleg. está coloado em posição tal que não seremos nós quem o vai combater, não temos necessidade disso; S. S. será combatido por si mesmo,

De seus próprios argumentos, de sua propria, palavras resulta o seu triunfo. Ocupam-as com Alceglio. E' a carta II do collega:

e lá quantas outras que em destaque encontra brasiliano te e a ideia da construção de uma estrada de ferro que ligasse as capitais das duas ultimas províncias do Sul do Império.

E' esse distinção moga, amigo dedicado do seu paiz, mais do que o julgavam aquelles que mal o apreciavam, o Sr. Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga.

Conhecedor da historia do imperio, como das dos povos ibéreiros do Prata, percebe-nos que S. S. teve em vista traços essenciais: pôr a heroica província de S. Pedro em condições de repelir com tempo qualquer aggredido de seus inimigos vizinhos; desfazer no conosco dos meus pais a idéia mesquinha e indigna que tem a tempestade da politica brasileira, por meio de contacto facil e imediato entre o mesmo porto, com o prolongamento futuro da estrada de ferro de D. Pedro I; e finalmente facilitar o comércio e a imigração que tem de assinhar maior incremento, do que resultará grandes vantagens ao Sul do Império, com áquelas republicas.

Toda parece-nos legitimo sôrriso que tem com vista aquelle *Ilustrado sobre o progresso futuro de sua páiz*; pelo menos assim o comprehende-nos fraca intelligença.

E' esbogada a ideia, eis o Dr. capital Braga a entregue-se a serios estudos, de ficando-te d'ahi por diante quasi que unicamente á sua primeira concepção. Concluiu aquello, firmando já sobre uma solidi base, apresentou-se parente o parlamento, onde trouxeu então assento as primeiras ruimidades do partito liberal, mas todas as vantagens que mostrava, soberbas, desconfiadas, só motivo contestadas; e por diversa vez o Sr. Dr. Braga devia ter sentido o frio do desânimo penetrar-lhe sid no osso.

O Sr. Jobim, conselheiro polo provinci: com que confundimos no Sul, preferiu no entanto um discurso, mo-trando que nenhuma vantagem resultaria dessa estrada para o paiz. A província de S. Pedro como que em peso levantou-se para protestar contra a ideia.

E' impossível no meio de tormento que parecia desbarra sobre elle, o Sr. Dr. Braga, dotado d'um carácter perseverante novo Herói brasileiro, sorve-se aos seus amigos e impregna sobre as idéias para com elles melhorar os seus estudos, que se repetem todos os dias incessantemente.

E' a politica liberal, a politica das reformas, que nunca se effectuarão so

paiz fosse infelizmente curva por elle dirigido, repelia com todas as forças o obreiro do progresso, condenando a sua ideia!

«Ora se n'aqueles tempos em que a guerra do Paraguai alto e claramente demonstrava que una via d'avançada unicâo desse genero, entre esta cidade e Port Alge, se ia de grande conveniencia e economia para nós brasileiros, pois deixaria em território nos-o muito dinheiro, que, acumulado na república Argentina, chega para contrariedade os suas províncias de vias ferradas, para ligá-las polo Rio electric, e ainda mais para n'as vizinhas fazor, caribas, como não seria se isso se desse hoje que não temos guerra?»

«Depois n'esse tempo em que o Sr. Dr. Braga, perdido inteiramente no mare minguado tristes perplexidades, e nequidas conveniencias do mal entendidos preconcios de província, *sublinhando* por seus vassos conhecimentos, pôr sua ilustração, pelo sua inteligencia que o não podia ter enganado, como não appar em um escrivtor, um só que tornando a sua defesa, caminhasse com elle na estrada dos dissabores, por sobre o globo do desanimo para chegar á competicipar com ella das glórias do triunpho.

«Qual é que apparece?»

«Qual o que levo em publico o valor, a dignidade de mostrar ao parlamento, ao senador Jobim, à província de S. Pedro, o erro de suas ideias, a vantagem do poderozo á avanca da civilisação?»

«Acháveras da fabula todas lhe d'ais ao uvilho: Caminha! Caminha! mas ninguem seguia a seu lado.

«E elle só, sempre só, caminha em busca do futuro, certo de quo lá estava o termo de sua jornada.

«N'ele se a politica.

Sobem os conservadores, e imediatamente o Sr. Dr. Braga obtem tudo quanto deseja.

«Que mal se lhe podia fazer!»

«Quem prestou todo consideração ao seu projecto?»

«Fomos nós, fomos os amigos e aliados de hontem que tinham feito a camara de SB. Esperemos o resultado, e estamos certos de que elle virá.»

«Mais ediano acrescenta.

«Si ten los tanis amor á provincia, como dizes, melhor ocupares visto tempo procurando animar as artes e a industria, fazendo desenvolver o comércio e a navegação, olhando para os novos municipios das Lages, do Tabocão, da Laguna, do Itajahy, todos com os novos filhos na capital, a pedir um a uniao de todos os cativarmentos para tratar do desenvolvimento progressivo da província qua'd é a verdadeira causa, comum.»

Quem escreve estas palavras, repletas de bom-senso e patriotismo, não pode ser um adversario, mas um amigo e propagador da causa que defendemos, dessa verdadeira causa commun na qual se congregam e se unem todos os cativarmentos n'res distinções de partidos para só encarem do desenvolvimento progressivo da província, esforçando-se por oferecer ao Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga mais um elo de que julgam necessário para facilitar no mais curto prazo a realização da estrada de ferro, a qual irá, o só elle poderá seguir, animando as artes e a industria, o desenvolvimento do comércio e a navegação e dos ricos municipios das Lages, da Laguna, do Tabocão, do Itajahy etc; quem escreve essas palavras, dimos, não podia ser um defensor sincero da candidatura do Sr. Cotrim, porque elle se opõe á unidade de todos os Cativarmentos, porque está em antagonismo com as idéias do progresso e com as legitimas aspirações dos municipios supraditos, porque não se recomenda nem pelo ilustrado, nem pelo talento, nem por um trabalho de 14 annos, porque é repelido pelo simeão, pelo puto e pelo governo.

E' uma estranha aberração falar profundo das idéias e pretendendo ostentar uma candidatura. D'ela forma só procederão os engos.

O collega não está nesse caso, o joão, concordará comigo que só deve preencher a vaga, si realmente querem o progresso da província, o restabelecimento de sua honra e de seu crédito, aquella candidatura que o primeiro e unico denuncia que a província é província, alguma cosa lhe offerem neste sentido, que o primeiro e unico,

para transformar a trabalha a 14 annos, com essa tenacidade, com esse esforço titânico, com essa profundeza de visões que o collega é o primeiro a reconhecer.

O que é em frente desta a candidatura do Sr. Cotrim? Repõe-lida pelo população, pelo governo e pelo gremio conservador dessa província, ella é puramente um aquecimento por si e de família — como facilmente se deprehende de sua propria circular — questão tão pequenina que é t'iste de ceter até elle erguer à altura de uma discussão.

Dos partidos políticos da província não merece essa candidatura um vinhedo de atenções.

E' que os partidos em caso algum se podem apartar da causa pública dos interesses imediatos do povo. Si assim não fosse elles não teriam razão de ser.

Supor o contrario, como parece que o collega, affirmando que mal autorizam os partidos políticos si o povo tivesse o direito de querer e ser ouvido por elles, podendo d'est'arte apartarem-se do interesse público, é uma blasphemia tal que não tem qualificação.

Si não rendessemos justiça aos bellos sentimentos do collega, convidarmos appellar a esta parte do seu escrito a seguiante fulminante sentença de um notável escriptor platinho: — aquelles que entendem que seu partido pode divorciar-se do interesse público, são prevaricadores.

Persuadido que o collega, não obstante o que nele expôs, não adopta sinceramente tão absurdos princípios, e certo de que não saberá resistir a seus próprios argumentos em favor da causa comum que defendemos, apertamo-lhe cordialmente as mãos e pedimos-lhe licença para deixar o de parte em no-sa primeira missiva, afim de só ocuparmo-nos da analyse detachada da celebre circular do Sr. Cotrim, de que o nobre collega se quiz constatar tauri veludo.

J. M.

12 de Janeiro de 1873.

Ao corpo eleitoral.

Chamamos a atenção dos Srs. Eleitores para o artigo abaixo transscrito, publicado no Jornal do Comercio do 20 de Dezembro, artigo no qual, até hoje, não responde o Sr. Cotrim, apesar das graves perguntas que nello lhe são formuladas e às quais nenhum homem que tenha as pretensões de S. S. deixaria de responder.

W.

A' S. M. o Imperador.

AO GLORIOSO MINISTERO 7 DE MARÇO.

Negocios da província de Santa Catharina.

O Sr. capitão de fragata Thomaz Pedro de Bittenourt Cotrim quer a todo o risco ser deputado geral por nossa província, que o repõe indignada, e com razão, por isso que o Sr. Cotrim não possue o menor título a hora tão insigne.

A nossa província já pagou uma pequena parte da grande dívida do Rio-huelo, Currusuity, Humaitá e Angostura, alias exmplidíssimas processas de guerra naval, que decorrerão tão ao longo, cobrirão de tanta glória e tanta luz o bello nome brasileiro, em as quais se não viu figurar o Sr. Cotrim.

Se nossa província tivesse de eleger um oficial de marinha para preencher a vaga do Sr. Barão da Laguna, nunca de certa se lembraria do Sr. Cotrim, tenho filhos tão abrangentes de mérito, de inteligência, de talentos e de serviços nessa classe brilhante e benemerita, além de muitos outros também moi distinguidos nas diversas especialidades das sciencias humanas.

Mos já que o Sr. Cotrim toma no seu propósito, terá a bondade de dizer-nos: quais são as suas opiniões políticas, visto correrem versões tão diversas a este respeito? que benefícios tenciona prestar á no-sa província? porque commandou transportes quando os seus heroicos companheiros expunham sua vida em defesa da pátria e mereciam os aplausos e a admiração do mundo? se respondeu a conselho de guerra e porque? porque é tido como processado na cidade do Desterro? se o candidato do governo, e se os Srs. Barão da Laguna e commandador José Ignacio da Rocha protegem sua candidatura?

Perdoe-nos S. S. tantas perguntas, mas nós desejamos para nosso deputado um homem contra o qual nadie se temba a dizer. Quem quer ser representante da nação só tem à brecha, sabe das trevas e dá contas de si no paiz.

E' depois declarar-nos bem ali, para que todos nos façam de fronte erguida, sem o menor receio que alguém nos conteste, na augusta presença de S. M. o Imperador, do governo imperial, de todo o Brasil e do mundo, que a província de Santa-Catharina quer ser representada na camara dos Srs. deputados pelo Sr. Dr. Sebastião Antônio Rodrigues Braga, que nos actuais circunstâncias, convém ás suas justas aspirações de engrandecimento e de progresso.

Os catarinenses na sorte.

Declaração.

Prevenimos, uma vez por todas, à pandilha do Conciliador, que em artigos infames e insultuosos, offensivos da moral e da decencia, ultimamente exhibido em spectaculo procurando morder a reputação alheia, e jogando baldões a cidadãos respeitáveis, só pelo simples facto de se oporem á candidatura do Sr. Thomas Cotrim, que estamos dispostos a não aceitar nesse território alguma, por ser elle indigno de cavalheiros e da nobre causa da nossa provincia que defendemos.

Subiremos mais alto si querem discutir. O recurso á intriga e ao insulto é o recurso do desespero e das almas via. Não estornos neste caso.

Marchamos por senda muito diversa, e no nosso lado só temos homens de bom que subem quanto calem e qual a sua missão na terra. Por sua elevação de carácter, e mais, ainda pela saudade da causa que d'fendem, elles não permitem que se troquem com o Conciliador uma só palavra nessa linguagem extraña e repulsiva de que usam em seu ultimo numero.

Quem quer que sejau, pois, as provocações e injuriias com que de novo apareça, achar-nos-lá sobranceiros, e no altura de nossa dignidade, a fulminar com a mudez do desprezo suas lousas injuriaciones.

Muitos conservadores.

(D) Despertador.

Despedida

De partida a para Republica do Paraguai á fim de encorpar me ao 10 Batalhão de Infantaria a que pertenço e não me tendo sido possível, devido á escassez de tempo, despedir-me pessoalmente de meus amigos, o fago por este meio, aguardando desculpa perme-hão por tão improvista falta.

Aos meus amigos compatriotas ofereço com sinceridade os meus fracos e diminutos préstimos, não só n'aquelle Republica como em qualquer parte onde o destino me deparar.

Deslerto, em 22 de Janeiro de 1873,
O Tenente Juventino Duarte Silva.

EDITAIS.

Capitania do Porto.

A Capitania do Porto dessa província recebe propostas, em carta fechada, até as 10 horas da manhã do dia 27 do corrente, para a construção d'um escalar, para desferremos de pramumento, o qual é destinado para o serviço da 1.^a divisão da corpanhia d'apprendizes marinheiros dessa província; com as dimensões, e condições abaixo declaradas.

O costado será de Cedro e as cavernas de canelão de baixo. Terá de comprimento 6 metros, 2 ditos de boca e 0,66 de portal. Todo pregado a cobre, com longe, guardas-patrão, dous mastros, e duas vergas; sendo

as curvas, governadura de pica e teleteiras fundidas, chapas de roda cabeça do leme de bronze; e a chapa dos mastros para braudas, urracas e cana do leme — de ferro.

O escalar será construido no prazo de 3 meses, a contar da data em que for intimada ao contractante a approvação dada por S. Ex. o Sr. ministro da marinha ao seu concreto: sob pena de se lhe pagar 10% menos de valor ajustado, por cada mês ou fração de mês que exceder ao prazo acima marcado; ou a multa de 25%, sobre o mesmo valor, no caso de ser regatado, por falta das condições acima especificadas.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 20 de Janeiro de 1873.

José Manoel d'Araujo Cavalcanti d'Albuquerque Lins, capitão tenente e interino do porto.

ATTENÇÃO.

A Directora do Colégio da Conceição faz publico que desde 13 do corrente estão funcionando n'esse estabelecimento as aulas de Latin, French, Inglez, e Mathematics, à cuja frequencia são aceitos gratuitamente, todos os alunos que como externos as quizerem frequentar.

Essas aulas são regidas, pelo R.^o Sr. José Leite Mendes de Almeida a 1.^a, pelo Sr. Gustavo Nunes Pires, a 2.^a, pelo Sr. Carlos João Watson a 3.^a e p. 1.^a Sr. Eugenio de la Martinière a 4.^a

15 de Dezembro de 1873.

3-2

ESCRAVOS

O abrigo assinado continua á comprar crioulos e pardos de dez a vinte e quatro annos de idade, e quem os tiver para vender, antes de o fazer deve falar com o abrigo assinado, que ainda mora no Largo do Palacio, no lado da Igreja matriz.

Victorino de Meneses.

10-5

C. J. Watson, a pedido de algumas pessoas, resolveu abrir uma aula de escripturação mercantil, pelo sistema de partidas dobradas. Leccionariás Segundas, Quartas e Sextas feiras das 4 horas da tarde ás 8 da noite em sua residencia, a rua Formosa n. 17.

Bom emprego do capital.

VENDE-SE por preço razoável e condições vantajosas o sobrado de 2 andares situado no Largo do Palacio n. 6, tendo bons comedores para negocio embaxio, e excellentes accommodações para numerosa familia em cima.

Para tratar, com o proprietario B. Lindsay, na mesma casa.

VENDE-SE por commodo preço duas moradiñas de casas no largo de São José, e uns terrenos a rua da Princesa; para tratar na mesma ru

n. 6.

REMÉDIO DE AYER

CONTRA AS SESÕES.

C. J. Wilson.

ANNUNCIOS.

Em consequencia do mês terapó, fica a festividade do Glorioso Martyr São Sebastião, e Virgem das Navegantes transferida para os dias 25 e 26 do corrente.

Desterro, 22 de Janeiro de 1873.

Os Procuradores
C. M. de Souza.
J. C. da S. Peixoto.

VENDE-SE o armazém da rua de Sant'Anna junto ao da Viuva Valde, na rua Formosa n. 13

3-1

O MARAVILHOSO REMEDIO DO DOUTOR CHAS DE GRATH OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN

O REI DA DOR

PARA O USO INTERNO E EXTERNO

CURA:

FEBRE AMARELLA E CHOLERA MORBUS.

Febre amarela, alívio em vinte minutos, e cura em nois dias.

Diarréa, fluxo de sangue, em um dia.

Dor de cabeça, e dores de ouvidos em três minutos.

Dor de dentes, em um minuto.

Nevralgia, em cinco minutos.

Deslocações, em vinte minutos.

Gargantas inchadas, em dez minutos.

Colica e convulsões, em cinco minutos.

Rheumatismo, em um dia.

Febre e febre intermitente, em um dia.

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.

Tosse perigosa e resfriados em um dia.

Pieuresia, em um dia.

Surdez e astma.

Hemorrhoidas e bronchites.

Inflamação nos rins.

Dispepsia, erysipela.

Molestia de fígado.

Palpitação do coração.

O REI DA DOR

III.º Sr. Lutz Eduardo Otto Horn.

Bigua à 21 de Agosto de 1872

O óleo electrico ou o Rei da Dor do Doutor Chas de Grath exposto a venda em sua Pharmacia, é um maravilhoso remedio, para o rheumatismo, dores de dente e de cabeça. Tendo experimentado por mim como em pessoas de minha visinhança, tem sido sempre eficaz; e acho muito provável que nas outras molestias indicadas pelo seu autor produsca os mesmos efeitos, que n'aquellas por mim experimentadas. Bem sei que minha falta de autoridade, pouco ou nada deve influir, para tornar ainda mais acreditado o Rei da Dor, mas como me firmo na experiençia propria, quero sempre que estas linhas sirvão de provéto a fazer mais realgar o crédito de que já gosa tão festejado remedio.

Disponha de quem se presa ser.

De Vme. am. mt. Obr.

João da Costa Mello

Á VENDANA PHARMACIA

DE

LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9 RUA AUGUSTA 9

PADARIA E CONFEITARIA

DE MARIANO JOSE' DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folheadas, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejão—pão-de-ló torrado, dito e borbo com açucar, tarecos, croquinhos, sequilhos, croquetes soprados, dito d'amendoas inglesas, biscoitos sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta finos etc. etc., à prego de 800 rs. a libra, Cracknelles e biscoitos americanos, 60 rs., Bolachinha d'araruta a 480 rs., libra; dita americana a 400 rs. libra.

Pralinos, confititos de amiz e amendoes cobertos a 1200 rs., libra.

Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolacha, rosas à Barro, para qualquer encomenda que se faça.

Aproximão-se empadadas com camarões, galinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, e tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Unica casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excelente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cozidas, a gosto dos franceses.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pode e espera portanto a coacurrence publica, e especialmente de seus amigos, ertos de que serão servidos com esmero e promptidão.

ALOJA DE FAZENDAS ANCORA DE OIRO

JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.

Offerece a seus freguezes bonito e variado sortimento de fazendas pelos preços os mais modicos passíveis

Poplinas de seda e linho, mui lindas a 23000 rs. covado.

Cassa mol-mol muito larga a 23000 rs. vara.

Cambrâa de linho, o que ha de mais fino a 82000 rs. vara.

obes de percale em cortes com figurinos a 82000

Estôdios d' tarlatana lista de seda a 62000.

estôdios de musselina branca (brilé) com 12 covados a 62000 rs.

Lanzinhas com lista de seda a 800 e 12000 covado.

Lanzinha transparente listada de todos as cores a 500 e 800 rs. covado.

Poil de chêvre (lanzinha encorpado) muito larga a 12000 rs. covado.

Cascas de linho, chita em casa, cambrinhas de cores, flanello moderno a 210, 320, 360, 400 e 500 rs. covado.

Nobreza preta de seda a 22000 e 23000 rs. covado.

Nobreza em gorgorão a 35000 rs. covado.

Colchas de damasco (noividaço) a 150000 rs.

Colchas brancas adamascadas superiores a 100000 rs.

Seias bordadas a 22000 e 32000 rs.

Tarlatanas de uma só cor a 960 vara

Cascas brancas muito finas.

Vestidos brancos bordados.

Chitas escursas a meia pataca o covado !!

« miudinhas fixas a nove vintens e 200 reis.

« larga rúxua a 200 rs. covado

« « matizada a 210 rs. covado

« franceza e em musselina a 280, 320 e 400 rs. covado.

Algodão americano peças de 12 jardas a seis patacas a peça, a 22000 e 32000 rs. 2200.

Algodão enfestado para lençóis com 15 jardas a 92000 rs.

Algodão trançado muito forte a meia pataca e meia.

Morim frances (Calicot) de 20 metros à seis mil reis,

« enfestado rúxuo fino a 100000 rs. peça.

« cambrâa fluíssima a 100000 a 120000 rs.

Riscados azuis para escravos a meia pataca, 200 e 240 rs. covado.

Riscadinhos padões escoceses largos a pataca.

Reta encarnada a 640, 720 e 800 rs.

Riscado azul branco encorpado a 240 e 320 rs.

Lanzinha (imitação) para vestidos a meia pataca covado.

Barejo (d'algodão) padões claros a 180 rs.

Escraper de cores para vestidos a nove vintens.

Lanzinhas de cores a 400, 480, 560 e 640 rs.

Chalys em cortes a 47000 rs.

Cortes de brim para calças a 13000 rs.

Taibas de linho ouro a 95000 rs. duzia.

Guardanapos de linho adamascados a 60 e 72000 rs. duzia.

« de algodão a 30000 rs. duzia.

Caseimira cambrâa superior 92000 rs. corte.

Chita de couro a doze vintens e 200.

Meias inglesas superiores para senhoras a 100 120 rs. duzia.

Chales de merino, ditos bordados a velludo; palletós de pañac e de postre de melha, caseimiris, ceroulas, roupa feita.

ARMARINHO

Agua florida legitima, perfumarias de Pinaud com diversos titulos, sabonetes, essencias finas, castonagens para presentes, gravatas, luvas de pelica muito fracas, ditas de retrax, de setim e de lana, abotoaduras a fantasia, agulhas Bismark, linhas em novellos grandes caixas a 17000 &.

CHAPÉUS

Chapéus de pelo frances legitimos a 110 e 120 rs. ditos de castor branco a 18000 rs. ditos de Chile a 80 e 100 rs., ditos de lebre finos, ditos a Bismark, a ditos Tirulen, ditos para meninos, ditos de sól de seda, de lana e de panninho, ditos com cabos de marfim.

OBJECTOS MILITARES

Gala de ouro fino para divisas, espadas, bengas, talismã, distintivos etc. etc. pelos preços do Rio de Janeiro; e outras muitas fachadas — postas em baratilho para liquidação do fim do anno.

 É NA RUA DO PRÍNCIPE N. 10
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO

Por baixo do hotel Aurora.

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 24.